



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 29 DE ABRIL DE 2025.** Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e seis minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Antônio Carlos Doriguetto, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Enrique Alberto Gallegos Collado, Erica Hasui, Erika Pasqua Tavares, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Gislene Regina Fernandes, Guilherme José Ramos Oliveira, Helen de Oliveira Faria, Isabela Tiburcio Cabral, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Lima Milani Rodrigues, Ligia de Sousa Marinho, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Mirta Mir Caraballo, Osvail André Quaglio, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Paulo Romualdo Hernandez, Raquel Tognon Ribeiro, Rodrigo José Pisani, Rogério Esteves Salustiano, Sueli de Carvalho Vilela, Thiago Correa de Souza e Vinícius de Souza Moreira; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge, Ira de Lizandra Gonçalves, Marco Aurélio Sanches e Patrícia Gonçalves; representantes discentes: Efeh Victorio Monteiro Crempe, Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo, Lucas Daniel Santos Andrade, Meirieli Jheinnifer Souza e Victor Polizello. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da presidência: O Presidente iniciou os comunicados dando boas-vindas às novas conselheiras e novos conselheiros: representante discente: Lucas Daniel Santos Andrade (titular), que assumiu o mandato substituindo a discente Vitória; representantes do ICN: Fabrício José Pereira (suplente), que substituirá o conselheiro Humberto; Thiago Correa de Souza (titular) e Clibson Alves dos Santos (suplente); Paulo Henrique de Souza (titular) e Rodrigo José Pisani (suplente); representantes do ICSA: Cláudio Roberto Caríssimo (titular) e Kellen Rocha de Souza (suplente); representantes da FO: Edmêr Silvestre Pereira Júnior (titular) e Daniel Augusto de Faria Almeida (suplente); representantes do ICT: Rogério Esteves Salustiano (titular) e Rafael Brito de Moura (suplente). b) Ata da [372ª](#) reunião - Deliberação. A ata foi aprovada com cinco abstenções. c) Pedidos de inserção de itens na pauta: 1 - Processo nº 23087.018124/2024-10 - Homologação do Resultado Final de Concurso Público – Deliberação. Foi aprovada a inserção como primeiro item de pauta; 2 - Indicações da Reitoria, Prace e Progepe para o Gema. Aprovada a inserção do item ao processo nº 23087.020601/2023-26; 3 - Processos nº 23087.007600/2025-58 - Excepcionalidade em Abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto ICN – Deliberação. Aprovada a inserção como último item da pauta. **Ordem do dia:** Processo inserido na pauta: Processo nº 23087.018124/2024-10- Homologação do Resultado Final de Concurso Público – Deliberação. O conselheiro e Diretor da DIPS, Geraldo Liska, informou que o pedido foi encaminhado fora de pauta devido ao prazo para interposição de recursos. Colocada em deliberação, a homologação do resultado final do concurso foi aprovada por unanimidade. a) Processo nº 23087.005949/2025-55 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior: 1 vaga, 40hDE (vaga oriunda de aposentadoria) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.007342/2025-18 - Criação de comissão eleitoral para eleição de servidores técnico-administrativos – Deliberação. O conselheiro Deive fez uma pergunta sobre a forma como é feita a eleição da representação docente e se a Comissão Eleitoral Geral será extinta. O Presidente respondeu que as eleições docentes são realizadas pelas Unidades Acadêmicas e que a Comissão Eleitoral Geral estava realizando apenas eleições de TAEs, que não têm representação constituída, como o DCE, e não estão alocados por unidades acadêmica da mesma maneira que os docentes. Por isso, a manutenção da Comissão não se justifica. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.005962/2025-12 - Relatório de Gestão (Relato Integrado) referente ao exercício de 2024 – Deliberação. O conselheiro Cláudio Roberto Caríssimo fez

questionamentos sobre a realização dos testes nas contas e sobre os valores dos passivos e ativos de curto prazo. A discussão foi suspensa até a entrada do servidor Pedro Otávio Silva, Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade. Com a entrada do Pedro, após deliberação do item D, o conselheiro Cláudio Caríssimo repetiu sua pergunta: “Foram feitos os testes das contas, conforme determina a IN 84 do TCU, pois no balanço patrimonial, mais especificadamente nas obrigações de curto prazo da UNIFAL-MG, as obrigações são o dobro comparado aos recursos”. Pedro afirmou que já havia explicado essa dinâmica ao conselheiro Cláudio no ano passado, quando ele presidiu o Conselho de Curadores, e respondeu que as diferenças são relativas às prestações de contas dos TEDs, que o MEC insere no balanço, e que ficam no passivo enquanto não são apresentadas as contas. Caríssimo questionou se as obrigações já foram pagas. Pedro confirmou dizendo que foram pagas, porém ainda não foram prestadas as contas. Com a prestação de contas, o próprio MEC dá “baixa” nos passivos. O Presidente acrescentou que as universidades estão operando em quase absoluto déficit orçamentário, o que é dramático. O conselheiro Caríssimo comentou que a complementação do orçamento por emendas parlamentares é um ponto crítico, pois a universidade fica, de certa forma, à mercê de parlamentares. O Presidente acrescentou que os reitores e reitoras ficam em uma situação constrangedora, solicitando apoio das bancadas, pois o parlamento usurpou o controle do orçamento, que deveria ser do executivo. Colocado em deliberação, o relatório de gestão foi aprovado com cinco abstenções. d) Processo nº 23087.020601/2023-26 - Indicação e homologação de membros para compor o Gema – Deliberação. O conselheiro Danilo de Abreu fez um relato de sua atuação e envolvimento com o Gema e, posteriormente, defendeu as candidaturas das servidoras Valéria e Carla Cristina. No final pediu que as conselheiras e conselheiros votassem nas candidatas Carla e Valéria, por entender que a participação das mulheres é fundamental nesse grupo e informou a retirada de sua candidatura. O conselheiro Adriano Barbosa defendeu a importância da participação dos TAEs no Gema e relatou experiência de assédio vivida pela servidora Valéria, que necessitou acionar o Ministério Público para ter garantido seu direito de não trabalhar em ambiente insalubre mesmo amamentando. O conselheiro Deive fez uma pergunta sobre a lotação dos servidores inscritos, o que foi esclarecido. A Secretaria Geral informou que o docente José Roberto Porto havia solicitado a retirada de sua candidatura, ficando, para as duas vagas docentes no Gema, as professoras Ana Carolina Barbosa Padovan e Isarita Martins Sakakibara. Assim, para as vagas docentes, não houve necessidade de eleição. Em relação às duas vagas para TAEs, a eleição ocorreu entre os seguintes inscritos: Carla Cristina Esteves de Oliveira, Valéria Maria Pereira Barbosa e Rosemberg Francisco Rangel. Realizada a primeira votação, com cada conselheiro votando em um nome, houve empate entre os três. O conselheiro Augusto sugeriu que cada conselheiro TAE pudesse votar em dois nomes e o resultado da votação foi o seguinte: Valéria, oito votos; Carla, seis votos; e Rosemberg, quatro votos. Os conselheiros TAEs votaram da seguinte forma: Valéria: Adriano Francisco Barbosa, Augusto Carlos Marchetti, Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge, Ira de Lizandra Gonçalves, Marco Aurélio Sanches, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Patrícia Gonçalves e Renan Márcio de Oliveira. Carla: Adriano Francisco Barbosa, Daniel Barbosa Bruno, Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge, Ira de Lizandra Gonçalves, Marco Aurélio Sanches e Patrícia Gonçalves. Rosemberg: Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Pablo Tavares Antunes Oliveira e Renan Márcio de Oliveira. As eleitas foram as servidoras Valéria e Carla. Além das servidoras docentes e TAEs, foram feitas as seguintes indicações para o Gema: a) representante indicada pela Reitoria: Renata Piacentini Rodriguez; b) representante indicado pela Progepe: Pablo Tavares Antunes Oliveira; c) representante indicada pela Prace: Raquel Ferreira de Figueiredo; representantes indicados pelo DCE: Pablo Matheus de Oliveira Almeida e Ulisses Silva Oliveira. Colocadas em deliberação, as indicações foram homologadas por unanimidade. e) Processo nº 23087.007779/2021-10 - Ratificação do Relatório de Gestão da Fundep - exercício 2024 – Deliberação. O relatório de gestão foi ratificado com quatro abstenções. Item inserido na pauta: Processo nº 23087.007600/2025-58 - Excepcionalidade para Abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto – ICN – Deliberação. Após a apresentação do processo, o professor Breno Regis Santos, do ICN, com a fala franqueada, fez um relato da situação vivenciada pelo Instituto e justificou a necessidade de aprovação dessa excepcionalidade para atender, principalmente, os discentes. O conselheiro Geraldo Liska explicou a limitação imposta pela Resolução Consuni nº 61/2024 e disse que, em algumas situações, a DIPS consegue prever a necessidade de contratações, mas que, em relação a afastamentos médicos, essa previsão não é possível de ser feita. Destacou que a questão trazida pelo ICN já fazia parte do Relatório que a Progepe e a DIPS trarão ao Conselho ao final de dois anos de vigência da Resolução 61/2024. O conselheiro Eduardo Tonon defendeu a solicitação do ICN e a importância de a universidade prezar pela sua atividade fim, que é o ensino. Colocada em deliberação, a solicitação de excepcionalidade foi aprovada com uma abstenção. O professor Breno agradeceu o apoio do Conselho e

pelo tempo que passou como representante do ICN no Consuni. A reunião encerrou-se às quinze horas e doze minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 30/05/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 10/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1513895** e o código CRC **34B42137**.